

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 189/2026 – CORREÇÃO DE TEXTO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 195/2026.
De 26 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Chamamento Público para seleção e escolha da Proposta de Trabalho com a melhor técnica e preço apresentados por organização social para gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Senhor do Bonfim – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal pode firmar contrato de Gestão com as entidades qualificadas como Organização Social após a devida apresentação da proposta de trabalho e atendendo ao disposto na Lei nº 1561/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 212/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS quanto à conveniência e oportunidade de tal transferência, gestão da UPA 24h, para entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social - OS, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 1.561/2021. Conforme Lei Federal nº 9.637/1998; Resolução TCM-BA nº 1.421/2020 e Lei Municipal nº 1.561/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0167/2026, que gerou o Chamamento Público nº 014/2026, para a transferência e gestão da UPA 24h, para entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social - OS, e o que diz o art 17 do Decreto Municipal nº 212/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão Especial do Chamamento Público os servidores a seguir:

1. Daiana Gonçalves Galvão – matrícula nº 6385;
2. Karine Kelli Simas de Santana – matrícula nº 8318;
3. Ana Claudia Nunes de Melo Caldas – matrícula nº 2126;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

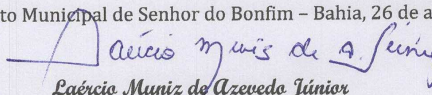
4. Adriana Dias Oliveira. matrícula nº 2521;
5. Alberto Luiz de S. S. Rocha - matrícula nº 6007.

Art. 2º - A Comissão Especial do Chamamento Público será responsável por:

- I - Receber os documentos e propostas de trabalho conforme previsto no Edital do Chamamento Público nº 014/2026;
- II - Analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no referido Edital, bem como, declarar a Organização Social - OS vencedora do processo de seleção;
- III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos, caso haja;
- IV - Dirimir e/ ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 26 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ERRATA DA PORTARIA Nº 189/2026 – CORREÇÃO DE TEXTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 189 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A portaria nº. 189, de 13 de agosto de 2026, publicado na página 31 da edição nº Edição 6.468 de 20 de agosto de 2026, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: **Art. 1º RECONHECER** ao servidor Marlon Queiton Araujo Reis, matrícula nº 2627, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, o direito à estabilidade econômica correspondente a 50% (cinquenta por cento) da função gratificada, inerente ao exercício da função de Supervisão do Programa de Combate às Endemias, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.048/2007.

Leia-se: Art. 1º MANTER ao servidor Marlon Queiton Araujo Reis, matrícula nº 2627, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, o direito à estabilidade econômica correspondente a 50% (cinquenta por cento) da função gratificada, inerente ao exercício da função de Supervisão do Programa de Combate às Endemias, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.048/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba